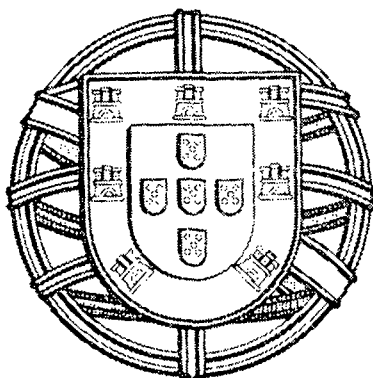




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro	1608-(2)
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro	1608-(2)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Desp. 29/90-XI. — Considerando que o INH — Instituto Nacional de Habitação vai realizar um empréstimo em moeda estrangeira, no montante de 25 milhões de dólares, representado por notas promissórias a subscrever por investidores privados americanos, com oferta privada no mercado americano, e a correspondente emissão de títulos, destinado ao financiamento da construção de habitação social;

Considerando que o Estado Português foi chamado a garantir o pronto e integral cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo mutuário, na qualidade de segundo garante, sendo primeiro garante a Agency for International Development (AID);

Considerando o disposto na base 1 da Lei 1/73, de 2-1, e ao abrigo do art. 11.º da Lei 101/89, de 29-12:

1 — Autorizo a concessão do aval do Estado ao empréstimo no montante de 25 milhões de dólares que o INH — Instituto Nacional de Habitação vai emitir no mercado americano, nas condições constantes da ficha técnica anexa.

2 — Delego no embaixador de Portugal em Washington, Estados Unidos da América, Dr. João Eduardo Monteverde Pereira Bastos, ou no seu substituto legal, os poderes para outorgar, em nome e representação da República Portuguesa, no contrato de garantia prestando o aval do Estado, na qualidade de segundo garante, ao empréstimo identificado no n.º 1.

14-2-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beleza*.

Ficha técnica

Mutuário — Instituto Nacional de Habitação.

Mutuante — Merrill Lynch Capital Markets, Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated.

Garantia — de execução sucessiva, sendo primeiro garante a Agency for International Development (AID) e segundo garante o Estado Português.

Finalidade — financiamento da construção de habitação social.

Montante — US\$ 25 milhões.

Prazo — 30 anos, com 10 anos de carência.

Reembolso — 20 anualidades iguais e consecutivas de capital, vencendo-se a primeira em Fevereiro de 2001 e a última em Fevereiro de 2020.

Taxa de juro — Libor *flat* a seis meses.

Pagamento de juros — semestral, sobre o montante em dívida.

Comissões devidas:

Agency for International Development:

1 % do valor de emissão pagável no início (*flat*);

½ % sobre os montantes em dívida, pagável semestralmente;

Riggs National Bank:

Até US\$ 25 000 para as primeiras cinco notas promissórias e US\$ 50 para cada nota adicional;

Até US\$ 2500 por cada ano de vida do empréstimo;

Merrill Lynch Capital Markets, Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated:

1 % do capital (*placement fee*), pagável na data limite de utilização do empréstimo (*closing*).

Lei aplicável — a do distrito de Columbia dos Estados Unidos da América.

Despesas — da conta dos mutuantes, excepto as originadas em Portugal de acordo com a lei portuguesa.

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro

Desp. 226/90-SET. — Na sequência das alterações introduzidas nos termos do Acordo de Execução do Programa de Habitação Social (Amendment I — Housing Program Agreement), celebrado entre o Governo Português e o Governo dos Estados Unidos da América, aprovadas pela Resol. Cons. Min. 29/88, de 4-7, o montante dos empréstimos a contratar pelo Instituto Nacional de Habitação no mercado americano foi elevado para US\$ 75 milhões.

Assim, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 202-B/86, de 22-7, e ao abrigo da al. g) do n.º 5 do Desp. 11/90-XI, de 26-1, do Ministro das Finanças, é autorizada a realização do seguinte empréstimo em moeda estrangeira, representado por notas promissórias a subscrever por investidores privados americanos, com oferta privada no mercado americano, e a correspondente emissão de títulos:

Mutuário — Instituto Nacional de Habitação.

Mutuante — Merrill Lynch Capital Markets, Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated.

Montante — US\$ 25 milhões.

Prazo — 30 anos, com 10 anos de carência.

Reembolso — 20 anualidades iguais e consecutivas de capital, vencendo-se a primeira em Fevereiro de 2001 e a última em Fevereiro de 2020.

Taxa de juro — Libor *flat* a seis meses.

Pagamento de juros — semestral, sobre o montante em dívida.

Comissões devidas:

Agency for International Development:

1 % do valor de emissão pagável no início (*flat*);

½ % sobre os montantes em dívida, pagável semestralmente;

Riggs National Bank:

Até US\$ 25 000 para as primeiras cinco notas promissórias e US\$ 50 para cada nota adicional;

Até US\$ 2500 por cada ano de vida do empréstimo;

Merrill Lynch Capital Markets, Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated:

1 % do capital (*placement fee*), pagável na data limite de utilização do empréstimo (*closing*).

Lei aplicável — a do distrito de Columbia dos Estados Unidos da América.

Despesas — da conta dos mutuantes, excepto as originadas em Portugal de acordo com a lei portuguesa.

O presente despacho não dispensa autorização para importações de capitais.

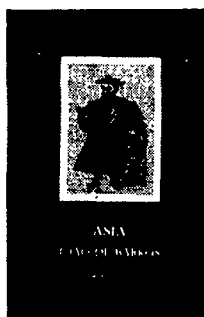
14-2-90. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Carlos Tavares*.

Descoberta do Mundo

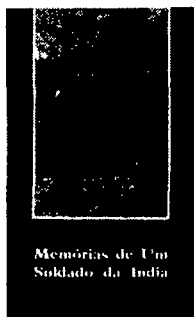
Gardêc

ciclo de edições comemorativas dos centenários das grandes navegações portuguesas, de Bartolomeu Dias a Pedro Álvares Cabral (1487-1500)

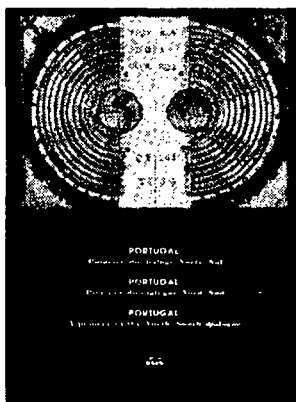
Descoberta do Mundo é um ciclo de edições que não se confina a matérias respeitantes às navegações portuguesas, antes parte delas para apresentar ao público todas as vertentes em que as palavras Descoberta e Descobrimento adquiriram um conteúdo específico a partir da acção dos Portugueses.



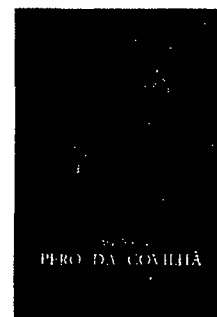
Ásia, de João de Barros
1.º Volume — Esc. 2.000\$00
2.º Volume — Esc. 2.300\$00



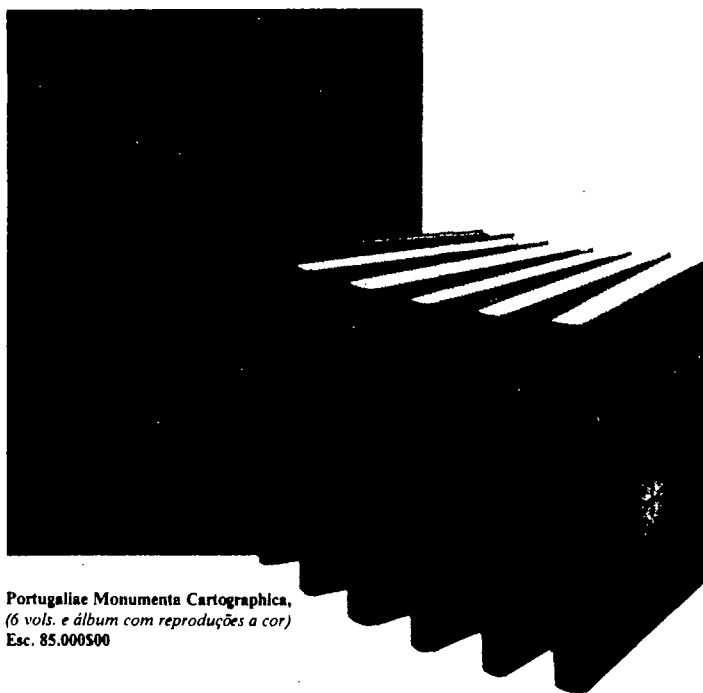
Memórias de Um Soldado na Índia,
Compiladas por A. de Costa Lobo
Esc. 1.800\$00



Portugal: Pioneiro do Diálogo Norte-Sul. Para um modelo da Cultura dos Descobrimentos Portugueses,
de Luís Filipe Barreto
Esc. 2.000\$00



Viagem de Pêro da Covilhã,
do Conde de Ficalho
Esc. 2.000\$00



Portugaliae Monumenta Cartographica,
(6 vols. e álbum com reproduções a cor)
Esc. 85.000\$00

Outros títulos publicados:

- *Crónica do Descobrimento e Primeiras Conquistas da Índia pelos Portugueses,*
edição preparada por Luís de Albuquerque
Esgotado
- *A Épica Portuguesa no Século XVI,*
de Fidelino de Figueiredo
Esc. 1.700\$00
- *Almanach Perpetuum, de Abraão Zacuto*
Esc. 1.500\$00
- *Códice Bastião Lopes,*
Introdução de Luís de Albuquerque
Esc. 1.000\$00
Edição especial encadernada Esc. 1.500\$00
- *O essencial sobre Bartolomeu Dias,*
por Luís Adão da Fonseca
Esgotado
- *O essencial sobre Portugal e a Liberdade dos Mares,*
por Ana Maria Pereira Ferreira
Esc. 120\$00
- *A Expressão do Poder em Luís de Camões,*
de Marim de Albuquerque
Esc. 2.500\$00
- *Peregrinação e cartas, de Fernão Mendes Pinto*
Transcrição de Adolfo Casais Monteiro
Esc. 3.000\$00
- *Trabalhos Náuticos dos Portugueses, Séculos XVI e XVII,*
de Sousa Viierho. Introdução de José Manuel Garcia
Esc. 3.200\$00
- *Enformação das Cousas da China. Textos do Século XVI,*
edição preparada por Raffaella d'Inizio
Esc. 2.500\$00
- *Colóquios dos Simples e Drogas da Índia,*
de Garcia da Orta (2 Vols.)
Esc. 4.000\$00
- *História da Índia, no tempo em que a governou o Visorrei Dom Luís de Ataide,*
de António Pinto Pereira. Introdução de Manuel Marques Duarte
Esc. 3.500\$00
- *Origem e Desenvolvimento da Cartografia Portuguesa na Época dos Descobrimentos,*
de Alfredo Pinheiro Marques.
Nota introdutória de Luís de Albuquerque
Esc. 2.100\$00

inm

IMPrensa NACIONAL - CASA DA MOEDA, E.P.

LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

MEMÓRIAS DO MARQUÊS DE FRONTEIRA E D'ALORNA

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA



... Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarrabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ei-la ao alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(Expresso)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 20\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

